

PORTARIA Nº 1013/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº 51 de 02 de janeiro de 2008 e considerando o teor do protocolo nº 07010257884201831;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Promotores de Justiça **VINÍCIUS DE OLIVEIRA E SILVA, OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR** e **GUSTAVO SCHULT JÚNIOR** para, em conjunto com o Promotor de Justiça Substituto **SAULO VINHAL DA COSTA**, atuarem no Inquérito Civil Público nº 001/2018, que tramita na 2ª Promotoria de Justiça da Capital, acompanhando o feito até seus ulteriores termos.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 1008/2018.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de dezembro de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça